



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CURIÚVA

Direção do Fórum

Portaria Nº 4/2025 - CUR-DF-SDF

A Doutora **TAÍS SILVA TEIXEIRA**, MM. Juíza de Direito da Comarca de Curiúva, na qualidade de Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO falecimento do senhor PAULO GUIMARÃES BORGES, Escrivão do Crime que atuou na Comarca de Curiúva/PR no período do ano de 1969 ao ano de 2003,

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL na Comarca de Curiúva, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 17/02/2025, por consideração aos familiares, colegas e amigos, in memoriam do Senhor Paulo Guimarães Borges.

Comunique-se o Departamento de Imprensa do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, o qual poderá veicular o luto oficial.

Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça.

Demais comunicações de praxe.

Afixe-se no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.



Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, Eu, Clóvis Ferreira Bueno - Assistente de Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

TAIS SILVA TEIXEIRA

Juíza de Direito Diretora do Fórum